



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0231

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Vice-Prefeita
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Chefe de Gabinete do Prefeito
LUIZ CARLOS BURCI
Procurador Geral
HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ
Secretário Municipal de Administração
SMITH DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ROGÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
Secretário Municipal de Saúde
EDUARDO DINIZ CALLEGARI
Secretária Municipal de Assistência Social
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODRIGO FELIX DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo
JOSÉ CARLOS GOMES
Controladora Geral
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE
Ouvidora Geral
REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora KARIMI APARECIDA CAVAZZANI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível IV, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/08/2016 a 20/08/2017, no período de 20/01/2018 à 18/02/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 19/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 20 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
DISPENSA Nº 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: COMAGRAN DOURADOS PROD. AGROINDUSTRIAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA MÓVEL COM MOTOR E COM MANGUEIRA (3HP) E COMPRESSOR DE AR, DESTINADO AO LAVADOR DE VEICULOS DO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, Projeto de Atividade: 26.782.0015.1019 - Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária: Elemento de Despesa: 44.905.200.0000-equipamentos e material permanente.

VALOR: O valor total global do contrato é de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de janeiro de 2018.

ASSINATURAS: CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal em exercício; VALTER JUVENAL DE OLIVEIRA, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA - ME.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de recapeamento asfáltico na Avenida Bernadete Santos Leite e Rua Olímpio Jorge Leite, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS.

VALOR: R\$. 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

Na seguinte dotação orçamentária: 15.451.0013.2032- Manutenção da Infraestrutura Urbana - 339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal em exercício pela CONTRATANTE e Ederson Ferraz de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas Rodrigo Felix da Silva e Adriano Marcos da Silva.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 30 de Janeiro de 2018.

